



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 363, DE 15 DE AGOSTO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a ampliação do horário de atendimento ao público da Farmácia Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista o atual processo de centralização da distribuição de remédios do município, demandando um maior período de atendimento para o devido atendimento dos usuários dos sistema de saúde pública municipal.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 15 de agosto de 2017.

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador